



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

ATA Nº 619 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão ordinária, reunião 619, do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia vinte e dois de outubro de 2015, às nove horas, na Sala de Reuniões do CED.

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na
2 Sala de Reuniões do Centro de Ciências da Educação, reuniu-se o Conselho de Unidade do
3 CED, convocado ordinariamente pela Convocação nº 29/CED/2015, com a presença dos
4 conselheiros: Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED; Juares da Silva Thiesen, Vice-
5 Diretor do CED; Antonio Alberto Brunetta, Chefe do MEN; Santiago Pich, Chefe do EED;
6 William Barbosa Vianna, Chefe do CIN e Representante do CED na Câmara de Extensão;
7 Moisés Lima Dutra, Subchefe do CIN; Cristina Mellos de Souza, Coordenadora
8 Administrativa do NDI; Jéferson Silveira Dantas, Coordenador do Curso de Graduação em
9 Pedagogia; Marli Dias de Souza Pinto, Coordenadora do Curso de Graduação em
10 Biblioteconomia; Marisa Stagliotto, Subcoordenadora do Curso de Licenciatura em
11 Educação do Campo; Sonali Paula Molin Bedin, Coordenadora do Curso de Graduação em
12 Arquivologia; Ione Ribeiro Valle, Coordenadora do PPGE; Rosângela Schwarz Rodrigues,
13 Coordenadora do PGCIN; Carlos Alberto Marques, Coordenador do PPGET; Mônica
14 Martins da Silva, Coordenadora do PPG Ensino de História; Gabriel Sanches Teixeira,
15 Representante do CED no CUn; Marcelo Gules Borges, Representante Suplente do CED no
16 CUn; Adilson Luiz Pinto, Representante Suplente do CED na Câmara de Pesquisa; Eliete
17 Bethânia Negreiros Barroso, Representante Suplente dos TAE's; Justina Inês Sponchiado,
18 Representante dos TAE's; Maiara Vera dos Santos, Representante Discente Suplente do
19 Curso de Pedagogia e; Gabriela Granemann, Representante Discente do Curso de
20 Biblioteconomia, sob a presidência do conselheiro Nestor Manoel Habkost, Diretor do
21 CED. O presidente iniciou a sessão com a apreciação da pauta do dia, que foi aprovada por
22 unanimidade. **1. Apresentação dos trabalhos da Comissão sobre afastamento para
23 formação e carga horária para ações de ensino, pesquisa e extensão dos servidores
24 técnico-administrativos do CED.** O presidente passou a palavra à professora Marli Dias de
25 Souza Pinto, presidente da Comissão designada pela Portaria 31/CED/2015, de vinte e cinco
26 de setembro do corrente ano, que procedeu à leitura do documento elaborado pela Comissão
27 e encaminhado preliminarmente para apreciação dos conselheiros. Na primeira parte do
28 documento, os itens 1 e 2 do documento foram aprovados por unanimidade. A professora
29 Ione Ribeiro Valle sugeriu inserir no item **3. Liberação para afastamento**, critério em
30 relação ao maior tempo de serviço no setor. O professor Santiago Pich sugeriu inserir
31 critério sobre a contribuição e a relevância da formação para a função que exerce no setor.
32 O professor Juares da Silva Thiesen ponderou que a importância da formação deveria ser
33 considerada em relação ao trabalho institucional. O professor William Barbosa Vianna
34 sugeriu incluir critério sobre a permanência do servidor técnico-administrativo no setor após
35 o afastamento pelo mesmo período ou a sua substituição, sem prejuízo aos serviços. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

36 presidente ressaltou a importância do planejamento em relação ao afastamento, da
37 mobilidade entre setores e da visão cooperativa entre os servidores técnico-administrativos.
38 Foi proposta a alteração do texto do item 3, explicitando algumas situações, que passou a ter
39 a seguinte redação, aprovada por unanimidade: “**3. Liberação para afastamento.** O
40 afastamento para cursos de graduação, estágio e eventos seguirão as normas específicas
41 presentes na Resolução 016/CUn/1996. Além do previsto na Resolução supracitada, o
42 afastamento em nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* deve ser definido por
43 meio de um Plano Anual de Formação do Técnico Administrativo em Educação – PAFTAE
44 – no âmbito do CED, respeitando o percentual de até 20% do total de TAE’s do CED e
45 seguindo os critérios abaixo: a) Maior tempo de serviço na UFSC; b) Maior tempo de
46 serviço no CED; c) Ter relação com as atribuições do setor; d) Menor titulação; e) Não ter
47 ainda usufruído de afastamento para formação; f) Ter cumprido o interstício entre um
48 afastamento e outro; g) Maior tempo sem afastamento para formação.”. Passou-se ao item **4.**
49 **Tramitação de pedidos de afastamento.** Incluiu-se a letra “h” no parágrafo que relaciona
50 os documentos para encaminhamento de pedido de autorização de afastamento para
51 formação: “h) Indicação pela Direção de um servidor que assumirá as atividades no setor
52 durante o período de afastamento.” Foi sugerida alteração no parágrafo onde se lê: “É de
53 responsabilidade da Direção do CED e chefias imediatas a redistribuição das atividades do
54 TAE durante o período de afastamento.” leia-se “É de responsabilidade da Direção do CED
55 e chefias imediatas a redistribuição das atividades do TAE como condição para o
56 afastamento.”. O item **5. Acompanhamento e Relatório** foi aprovado sem alterações. Na
57 segunda parte do documento, os itens **6. Princípios e diretrizes** e **7. Objetivos** foram
58 aprovados sem alterações. O item **8. Ensino, Pesquisa e Extensão** teve o subitem **8.1.**
59 **Ensino** totalmente suprimido. O subitem **8.2. Pesquisa** passou a ser subitem 8.1. e seu
60 conteúdo permaneceu inalterado. O subitem **8.3. Extensão** passou a ser subitem 8.2. e
61 recebeu o texto com alterações da letra b suprimida do subitem **8.1. Ensino:** “Quando
62 podem ser realizados e registrados como extensão, como disciplinas em curso de
63 especialização; coparticipação em disciplina como convidado; coorientação e participação
64 em bancas de trabalhos acadêmicos (TCC’s, monografias, dissertações e teses); parecer em
65 revistas acadêmicas e seleção de trabalhos para eventos, ou outros de natureza
66 semelhantes.”. Incluiu-se, ainda, ao final do texto do subitem 8.2. o trecho: “A solicitação
67 deverá ser feita ao Colegiado ao qual o servidor se vincula.”. O professor William Barbosa
68 Vianna sugeriu não proceder à votação do documento e encaminhá-lo à Procuradoria
69 Jurídica para análise da consonância com a legislação vigente e, somente após,
70 reencaminhar para apreciação pelo Conselho. O encaminhamento sugerido pelo professor
71 William Barbosa Vianna foi aprovado por unanimidade. **2. Apresentação da proposição**
72 **de redimensionamento (primeira etapa) dos setores administrativos do Centro de**
73 **Ciências da Educação.** O professor Antonio Alberto Brunetta procedeu à apresentação e os
74 devidos esclarecimentos em relação aos critérios utilizados para a elaboração do documento
75 pela Comissão. Em seguida, passou-se a palavra aos presentes. A professora Ione Ribeiro
76 Valle solicitou que fosse especificado no documento o critério referente às secretarias dos
77 cursos de pós-graduação a referência mínima de um servidor técnico-administrativo para
78 cada cem alunos. A professora Marisa Stragliotto demonstrou preocupação em relação às



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

79 especificidades do curso de licenciatura em Educação do Campo. O presidente mencionou a
80 limitação da criação de cursos e departamentos e a expansão do espaço físico e apontou a
81 viabilização de algumas condições para os servidores técnico-administrativos com a
82 integração dos espaços. O professor Antonio Alberto Brunetta ficou responsável por
83 encaminhar o documento elaborado pela Comissão para análise dos conselheiros e
84 discussão detalhada sobre a questão na próxima reunião. **3. Notas/Moções de assuntos**
85 **tratados na Assembleia Geral do CED.** As Notas foram encaminhadas pelo professor
86 Mauto Tilton e enviadas aos conselheiros juntamente com a Convocação. O professor
87 Juarez da Silva Thiesen leu a “Nota Pública do Conselho de Unidade do CED contrária às
88 organizações sociais na UFSC”. Alguns conselheiros questionaram a utilização do nome do
89 Conselho da Unidade nas Notas. O professor Antonio Alberto Brunetta ponderou que uma
90 nota deve ser mais objetiva e apresentar posicionamentos e se prontificou a refazer a nota
91 sobre as organizações sociais de forma mais enxuta, o que foi aprovado por todos os
92 presentes. A “Nota Pública do Conselho de Unidade contra os Cortes no Orçamento da
93 Educação Pública” foi aprovada por unanimidade. A “Nota do Conselho de Unidade do
94 CED favorável à Instituição da Progressão/Promoção automatizada para os docentes na
95 UFSC” também foi aprovada por unanimidade. A “Nota Pública do Conselho de Unidade
96 do CED contra a PEC 395/2014” foi aprovada por maioria. **4. Processo nº**
97 **23080.018351/2014-33. Requerente: Patrícia de Moraes Lima; Assunto: Relatório final**
98 **de afastamento para Pós-Doutorado; Relator: William Barbosa Vianna.** O relator leu o
99 parecer favorável, encaminhou o processo para arquivamento, o que foi aprovado por
100 unanimidade. **5. Processo nº 23080.065322/2014-61. Requerente: Sandra Madalena**
101 **Pereira Franke; Assunto: Progressão Vertical de D3 nível 4 para D4 nível 1; Relatora:**
102 **Mônica Martins da Silva.** A relatora apontou algumas questões que dificultaram a
103 apreciação do processo e, após deliberação, o processo foi retirado de pauta para verificação
104 da situação. **6. Processo nº 23080.051838/2015-17; Requerente: Maria Elza de Oliveira**
105 **Lima; Assunto: Solicitação de vinculação ao programa de serviço voluntário no**
106 **Colégio de Aplicação; Relatora: Marisa Stragliotto.** A relatora leu o parecer favorável,
107 com encaminhamento de designação de professor para supervisão das atividades, que foi
108 aprovado por unanimidade. O item **7. Informes Gerais** foi retirado de pauta em virtude do
109 adiantado da hora. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão deu por encerrada a
110 reunião da qual, para constar, eu, Tatiane Terezinha da Silva Pereira, Coordenadora
111 Administrativa do CED, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelos
112 conselheiros presentes e pelo senhor presidente. Florianópolis, vinte de outubro de dois mil
113 e quinze.